



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

092

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.332 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 02 de junho de 1978 a 01 de julho de 1978, ao servidor Benedito Manoel de Freitas do dia 05 de junho de 1978 a 04 de julho de 1978, aos servidores Sebastião Dias Bittencourt, Acácio Tomitan Premoli; do dia 07 de junho de 1978 a 06 de julho de 1978, à servidora Maria José da Silva Filippo; do dia 12 de junho de 1978 a 11 de julho de 1978, aos servidores Ary Francisco da Silva, Isaias de França Motta; do dia 21 de junho de 1978 a 20 de julho de 1978 ao servidor Braz Moreira dos Santos; do dia 26 de junho de 1978 a 25 de julho de 1978, aos servidores Maria Aparecida Campos Bastos, José Ferreira Barbosa.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de maio de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Raço Municipal aos 30 de maio de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=